



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2024

DENOMINA “RUA MÁRIO FINATO” O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada “Rua Mário Finato” o trecho da Estrada BRB 050 que se inicia na Avenida Dr. Wady Mucare, contornando o Sítio São José, seguindo pela BRB 447 até alcançar a Rua Ademar Monge, do Bairro do Entulho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 18 de junho de 2024.


JOSE JAIRO MESCHIATO
Presidente


ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vice-Presidente


POLIANA CAROLINE QUIRINO
1ª Secretária


JAIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário